

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

1. Poderão participar deste projeto somente as pessoas físicas que tenham efetuado cadastro prévio por completo no site desafiodaeducacao.mec.gov.br

1.1 As informações fornecidas para o cadastro do participante estarão sujeitas a inspeções posteriores de veracidade.

1.2 A Plataforma PrêmioIdeia reserva-se o direito de solicitar ao participante, documentação comprobatória das informações fornecidas no seu cadastro.

1.3 Em caso de qualquer irregularidade, o participante será desclassificado, e todos os seus pontos e os pontos eventualmente destinados à instituição ou ao curso de sua escolha serão cancelados.

2. Após a realização do cadastro, o participante deverá validar a sua conta inserindo o código SMS enviado para o telefone celular de sua propriedade e registrado em seu nome para pontuar através das ações de “curtir” e ou “comentar” propostas de ação e relatos de experiência.

2.1 Essa validação poderá expirar de acordo com a frequência de uso do participante. Se isso ocorrer, ele deverá revalidar a sua conta solicitando e inserindo um novo código SMS.

3. Após efetuar a autenticação, o participante deverá aceitar as condições deste termo, escolher ou cadastrar, a seu critério, uma escola pública estadual ou municipal, ou um curso técnico ou de graduação dos Institutos Federais e Universidades Federais, e em seguida apresentar propostas e experiências referentes aos temas divulgados.

3.1 Entretanto, o envio de conteúdos estará limitado a 1 (uma) proposta e/ou 1 (uma) experiência por dia por participante para cada desafio, até a data e o horário de término estabelecidos no Edital.

4. As propostas, as experiências e os comentários feitos pelos participantes serão avaliados e moderados pelo Ministério da Educação (MEC), podendo ser excluídos a critério único e exclusivo do MEC se for verificado que estão fora do escopo do desafio. Podem ser excluídos ainda aqueles equivalentes a conteúdo apresentado anteriormente por outro participante, ou que possuam teor inadequado, grosseiro, ofensivo, pornográfico, discriminatório, imoral, inexato, ilegal, político partidário, contrário à ordem e aos bons costumes ou que, de qualquer forma, possuam a intenção de violar o sigilo de informações, a lisura do processo, induzir a práticas perigosas, de risco ou nocivas à saúde, bem como difamar, injuriar ou caluniar outros participantes e/ou terceiros em geral.

4.1 As propostas e as experiências feitos pelos participantes poderão ser denunciados por outros participantes caso se enquadrem nas regras previstas no Edital.

5. Caso as propostas, as experiências ou os comentários do participante sejam excluídos(as), os respectivos pontos atribuídos ao participante e à escola ou curso por ele escolhidos serão automaticamente descartados.

6. Todos os participantes serão submetidos ao Sistema de Classificação de Pontos, a seguir descrito:

6.1 Ao criar uma proposta (ideia) ou relatar uma experiência, o participante ganhará 5 (cinco) pontos.

6.2 Cada vez que o participante com conta validada “curtir” uma proposta ou experiência de outro participante ou comentá-la, este participante ganhará 1 (um) ponto por cada atividade.

6.3 Na situação em que o participante “não curtir” a proposta ou experiência de outro participante, não serão computados pontos, e ainda, se ele não tiver sua conta validada (através da inserção, quantas vezes solicitadas, na Plataforma PrêmioIdeia do código de segurança enviado via SMS para o telefone celular de sua propriedade), não receberá pontos por “curtir” ou “comentar” propostas ou experiências.

6.4 Caso o participante com conta validada “curtir” uma ideia ou proposta pela primeira vez, o autor da proposta ou experiência ganhará 15 (quinze) pontos.

6.5 Na hipótese de o participante com conta validada “curtir” (a partir da segunda vez) ou comentar uma proposta ou experiência, o autor da proposta ou experiência ganhará 1 (um) ponto por cada atividade. Caso uma proposta ou experiência receba mais de 1 (um) comentário do mesmo participante, a pontuação por esses comentários estará limitada apenas a 1 (um) ponto por participante na respectiva proposta ou experiência.

7. O site do Desafio da Educação Profissional e Tecnológica (desafiodaeducacao.mec.gov.br) será atualizado automaticamente e disponibilizará a classificação provisória geral dos participantes e das escolas e dos cursos participantes.

8. Somente serão consideradas válidas as propostas, as experiências e os comentários enviados dentro do período de participação do desafio e que preencham todas as condições previstas neste termo.

9. Serão imediatamente excluídos do Desafio, os participantes que:

9.1 não concluírem o cadastro por completo e de forma válida, isto é, informando todos os dados verídicos solicitados (o que inclui também CPF e número de telefone celular de sua propriedade), com a correta finalização dos procedimentos; e/ou

9.2 praticarem ato ilegal, imoral, antiético ou ilícito e/ou que, de qualquer forma, infrinja a lisura do processo ou contrarie os procedimentos previstos no presente regulamento.

Brasília-DF, 27 de junho de 2016